



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 30 de setembro de 2020

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: DEVA VEICULOS LTDA.

Referência: Pregão Presencial 071/2020 - PRC 207/2020

Objeto: Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo van, adaptada para cadeirante; um veículo tipo caminhão, 0km e fornecimento de um equipamento de hidrojateamento, com instalação no chassi do caminhão a ser adquirido neste processo, com recursos do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00022-2 junto ao Banco do Brasil e autorizado pela Lei municipal 2.758 de 25 de março de 2020.

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos **(anexo)** ao edital de licitação em epígrafe, informamos que, conforme Ofício 35/2020 da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano (anexo): “De acordo com os termos do edital (Anexo I) somente o item 1 (van adaptada) solicita o seguro, sendo desnecessário o seguro particular para o item 2 (caminhão), porém mantendo o seguro DPVAT.



Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - Esclarecimento edital PR/71/2020

De: Amanda Regina (amandaregina1@hotmail.com)

Para: prefeituragxp@yahoo.com.br

Cc: amanda.moura@deva.com.br

Data: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 13:31 BRT

Boa tarde,

Gostaria de esclarecer do que se trata as cláusulas:

1.1 página 21

4.1.1 página 39

Anexo a este e-mail foto com escrito grifado, afim de melhor entender a necessidade do município, dentro da viabilidade que o mercado permite.

Certo de vossa atenção, agradeço e fico no aguardo.

Amanda Moura
Deva Veículos Ltda
Concessionária Iveco

Enviado do meu iPhone



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ.pdf
874.5kB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

21

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE E APLICAÇÃO (ITENS 02 E 03)

Veículo e equipamento para utilização limpeza de vias públicas e desobstrução de galerias do Município de Guaxupé/MG. ✓

ENTREGA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

1 - DA ENTREGA ✓

1.1. Por ocasião da entrega deverá acompanhar o veículo a documentação do veículo e a apólice de seguro nos Termos deste Edital. ✓ *Esclarecer ?*

2 - DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Até 60(sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento para o chassi do caminhão e para o veículo tipo van adaptada e de até 60(sessenta) dias para o equipamento de hidrojateamento, a partir do recebimento do chassi para instalação do equipamento. ✓

3. DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO ✓

3.1. O(s) veículo(s) e equipamento deverá ser entregue na GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -BARRACAO- RUA LUIZ CELANI Nº 34- TELEFONE 35 3559 1084, onde o mesmo será recebido provisoriamente. ✓

3.1.1. O Contratado deverá entrar em contato com o telefone acima, comunicando a data de entrega do veículo, para que o Município possa disponibilizar o Servidor responsável pelo recebimento. ✓

4 - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO ✓

4.1. O Recebimento Definitivo do(s) objeto(s) dar-se-á após a realização da vistoria por Comissão designada especialmente para analisar o(s) veículo(s), **se confirmado o atendimento integral** às especificações constante no TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. ✓

4.1.1. A Comissão terá o prazo de 5(cinco) dias úteis para realizar a vistoria e emitir o respectivo laudo técnico. ✓

4.2. Constatadas inconformidades no objeto contratual, o Município poderá: ✓

4.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. ✓

4.2.2. Na hipótese de substituição ou adequação, a contratada procederá à adequação no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito. O preço inicialmente contratado será mantido sem prejuízo as adequações ou substituição necessárias ao cumprimento do TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. ✓



4.1. DA ENTREGA ✓

4.1.1. Por ocasião da entrega deverá acompanhar os veículos a documentação dos veículos e as apólices de seguro nos Termos deste Edital. ✓

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA ✓

4.2.1. Até 60(sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento para o chassi do caminhão e para o veículo tipo van adaptada e de até 60(sessenta) dias para o equipamento de hidrojateamento, a partir do recebimento do chassi para instalação do equipamento. ✓

4.3. DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO. ✓

4.3.1. Os veículos e equipamentos deverão ser entregues na GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - BARRACAO- RUA LUIZ CELANI Nº 34, TELEFONE 35 3559 1084, onde os mesmos serão recebidos provisoriamente. ✓

4.3.1.1. O Contratado deverá entrar em contato com o telefone acima, comunicando a data de entrega do(s) veículo(s) e equipamento, para que o Município possa disponibilizar o Servidor responsável pelo recebimento. ✓

4.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO ✓

4.4.1. O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após a realização da vistoria por Comissão designada especialmente para analisar o(s) veículo(s), **se confirmado o atendimento integral** às especificações constante no TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. ✓

4.4.1.1. A Comissão terá o prazo de 5(cinco) dias úteis para realizar a vistoria e emitir o respectivo laudo técnico. ✓

4.4.2. Constatadas inconformidades no objeto contratual, o Município poderá: ✓

4.4.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. ✓

4.4.2.2. Na hipótese de substituição ou adequação, a contratada procederá à adequação no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito. O preço inicialmente contratado será mantido sem prejuízo as adequações ou substituição necessárias ao cumprimento do TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. ✓

4.4.2.3. Ocorrendo Notificação para adequação ou substituição, o prazo para recebimento definitivo e para liquidação da fatura será prorrogado e conseqüentemente o pagamento da mesma. ✓

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS ✓



Guaxupé, 29 de setembro de 2020.

Ofício : 35/2020

Para : Rafael Augusto Olinto

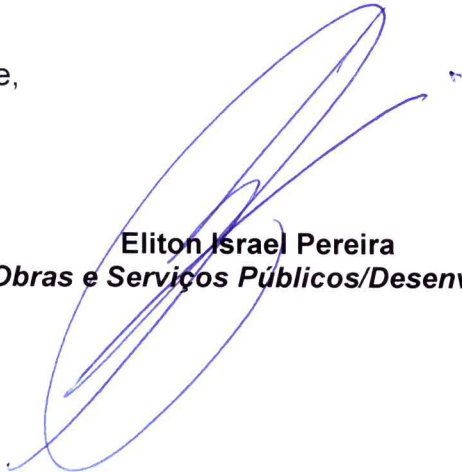
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Esclarecimento sobre apólice de seguro do veículo caminhão.

Em resposta ao pedido solicitado pela Empresa DEVA VEÍCULOS LTDA sobre a necessidade de apólice de seguro. A secretaria informa que de acordo com os termos do edital (anexo 1) somente o item 1 (van adaptada) solicita o seguro, sendo desnecessário o seguro particular para o item 2 (caminhão), porém mantendo o seguro DPVAT, sem prejuízo ao Município.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliton Israel Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos/Desenvolvimento Urbano